



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1619, DE 12 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de Membro do Conselho Tutelar que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social (Conselho Tutelar), protocolado sob n°. 217/2023 em 12/05/2023, que comunica o pedido de exoneração da conselheira (Sr. Edenilza de Freitas Aguiar) a partir de 15/05/2023, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 069/2023 em 12/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a partir de 15/05/2023, a Sr^a. EDENILZA DE FREITAS AGUIAR – Matr. 360570, Membro do Conselho Tutelar, nomeada desde 03/10/2022, conforme portaria n°. 115/2022 de 03/10/2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 12 de maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal